

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 14329-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **23 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Cantor Solista**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para cantor solista, para o programa: ÓPERA 5 - “PORGY AND BESS”, DE GEORGE GERSHWIN. Período: 24/07/2025 a 27/09/2025. Ensaios: 24/07/2025 a 17/09/2025. Concertos: 19, 20, 21, 23, 24, 26 e 27/09/2025. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contratada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contratada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contratada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustentidos.

Contratação Direta / 14450 / Músico Extra – Coralista

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 14438 / Figurinista

Contratação direta de serviços para Figurinista

Contratação Direta / 14413 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 14452 / Músico Extra – Coralista

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 14492 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 14490 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 14324 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 14325 / Músico Extra – Coralista

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 14329 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 14468 / Músico Convidado – Cravista

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Cravista

Contratação Direta / 14403 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Aquisição de Bens / 14527 / Materiais para Sistema de Climatização

Aguardamos propostas até o dia 24/07/2025

Aquisição de Produtos / 14530 / Bota de Segurança

Aguardamos propostas até o dia 24/07/2025

Contratação De Serviços / 14485 / Contratação de Empresa Especializada em Marcenaria

Aguardamos propostas até o dia 29/07/2025

Contratação Direta / 14505 / Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Elétrica

Contratação Direta de serviços para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Elétrica

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**SC 14329 - CONTRATAÇÃO DIRETA - CANTOR SOLISTA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	44.254.060 ADAMO OLIVEIRA PIVA CRUZ	R\$ 17.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 23/07/2025 a 24/07/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para cantor solista, para o programa: ÓPERA 5 - "PORGY AND BESS", DE GEORGE GERSHWIN.

Período: 24/07/2025 a 27/09/2025.

Ensaios: 24/07/2025 a 17/09/2025.

Concertos: 19, 20, 21, 23, 24, 26 e 27/09/2025.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Ádamo Oliveira como cantora solista na ópera "Porgy and Bess" que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo. A artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA